**Criatividade é matéria-prima: o *boom* da propriedade intelectual**

Lucas Maciel da Rosa Rodrigues

No segundo capítulo do livro “Economia Criativa” (M.Books, 2013), o autor Jonh Homwkins traz à tona “O *Boom* da propriedade intelectual”, com a segunda lei: patentes e direitos autorais são a moeda da era da informação.

A propriedade intelectual tem um alto grau de complexidade - principalmente nos dias de hoje - onde a autoria das coisas é um grave problema. A propriedade intelectual destoa facilmente nas empresas que contém marcas registradas - as favorecidas - pois elas têm maiores chances de levantar capital e acabam sendo mais estratégicas na hora do *marketing*. Esses favorecimentos às empresas acabam gerando controversas entre seus respectivos donos originais e terceirizados - principalmente na parte econômica - onde a empresa impõe um custo muito mais alto do que o próprio autor. Há uma empresa de automóveis que utiliza a 'assinatura' de um autor famoso chamado Picasso em seus carros - utilizando-se algo valioso quando se trata de grandes artistas para ganhar dinheiro e designer arranjado. O mesmo acontece com os livros, onde a editora se beneficia de quase todo exemplar do autor ganhando a fama e o capital.

A propriedade intelectual tem sido descrita como uma 'área sutil' - segundo Bruce Lehman. As leis existentes sobre direitos autorais é uma das mais exigidas hoje em dia, entretanto, não é excelente. No presente capítulo do livro, é citado os sete princípios da propriedade intelectual: propriedade; intangibilidade; governo; convenções internacionais; justificativas; contrato de propriedade e opção por não tomar parte do contrato de propriedade. As patentes são o exemplo mais significativo de propriedade intelectual, com conceitos de privatização dos produtos criativos - as pessoas sentem-se mais seguras em continuar e mais dispostas a gastar tempo em suas criatividades - um direito. O governo é a chave para distinguir isso, assegurando os direitos de cada artista e/ou desconhecido e não deixar que as corporações se beneficiem de algo que não os pertences.

Outro exemplo de como as empresas - neste caso, editoras - lucram sob os livros é a frase que Mark Twain citada no segundo capítulo: ‘acredito que os escritores deveriam ter direito à propriedade de sua própria literatura de forma tão certa quanto no caso de suas casas’, disse.

A propriedade intelectual é o direito reservado de cada pessoa naquilo que é autoral, não resguardando esse direito e posse as corporações que tem como objetivo vender a parte física deste material - onde o valor intelectual da obra é muito maior. Dentre os sete princípios da propriedade intelectual destaca-se a intangibilidade; onde destoa entre o que é tangível e intangível, agregando valores para ambas as partes e gerando conflito quando as empresas se beneficiam de uma destas partes. Howkins, diz que ‘as justificativas para a propriedade intelectual podem ser sintetizadas em quatro pontos principais: incentivo, recompensa, revelação e direitos humanos’. O governo legislando essas leis deve garantir, sobretudo, o mérito e autoridade máxima destas obras, para que as empresas não se proliferem diante disso.

Já houve várias discussões e convenções a respeito da garantia de direitos - área cultural - assim como as patentes - asseguradora de direitos de propriedade. Hoje em dia encontra-se várias empresas patenteando seus direitos autorais sob tal segmentos e produtos. Normalmente os governos são encarregados de posicionar-se na formação das patentes e isso varia de um governo ao outro - visando, todavia, a colocação social deste produto em legítima autoridade, sem restrição de posse.

As marcas são os sintomas mais claros de miopia entre as pessoas, as globalizações destas marcas famosas afetam uns aos outros - as vezes implicitamente - no referencial da pessoa sentir-se avantajada de vestir/usar produtos especialmente daquela marca.

A propriedade intelectual tornou-se fator importante na batalha global pela vantagem competitiva que impõe. No segundo capítulo do livro destaca-se um debate entre os maximalistas; minimalistas; otimistas e pessimistas. A OMC relata que as leis sobre impostos e propriedade intelectual são os primeiros da lista de fatores que afetam na decisão de uma multinacional (empresa) vestindo e/ou comercializando. A ala dos minimalistas e a facção contra a privatização também tem alguns argumentos poderosos. Argumentam, acima de tudo, que a expectativa de propriedade intelectual oferece pouco incentivo.

Sobretudo, a propriedade intelectual é um fator muito importante e os fatores resultantes disso podem ser vistas praticamente em todos os setores: marcas, nomes comerciais, desenhos industriais, indústria alimentícia, etc. As empresas querem maximizar as ideias e cada ponto criativo, consequentemente criando o maior número de propriedades intelectuais e de direitos.

Zelar pelos órgãos explicitamente colocados na sociedade é zelar por nós mesmos, pela nossa autoria e igualdade. Os contrapontos na propriedade intelectual são muitos recentes - não que seja menos importante - mas que cabe a nós mesmos criar e evoluir essa ideia, caso contrário, serão imparciais e injustos, tornando-se ruim para todos nós.